

**VALID SOLUÇÕES S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47  
NIRE nº 35.300.600.223

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de abril de 2025, às 14:00 horas, no escritório da **Valid Soluções S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, 241, 1º subsolo, Bela Vista, CEP 01332-907.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação da reunião tendo em vista a presença, inclusive por videoconferência, conforme previsão contida no artigo 18 do Estatuto Social, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA: Presidente:** Sidney Levy; **Secretário:** Olavo Regal Maia Mendes Vaz.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a proposta da Diretoria de abertura de novo programa de recompra de ações; e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Debatidas as matérias objeto da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, sem reservas ou ressalvas:
  - 5.1.** Informar o encerramento, no dia 17 de abril de 2025, do Programa de Recompra de Ações aprovado por este Conselho de Administração e divulgado via Fato Relevante em 21 de maio de 2024, após este ter atingido o limite de até 2.000.000 (dois milhões) de ações.
  - 5.2.** Em ato contínuo, aprovar a abertura do novo Programa de Recompra de Ações para fazer frente às obrigações da Companhia, decorrentes de eventual Plano de Incentivo de Longo Prazo, dirigido a profissionais da Companhia e suas controladas e possível cancelamento de ações em tesouraria, em conformidade com a Resolução CVM nº 77/22, tendo sido autorizado o que segue:
    - (i) Objetivo: Aquisição de ações da Companhia, sem redução do capital social, para fazer frente às eventuais obrigações da Companhia de acordo com Plano de Incentivo de Longo Prazo dirigido a seus profissionais e aos de suas controladas e possível cancelamento de ações em tesouraria. As aquisições deverão ocorrer no ambiente de Bolsa (B3) e pelo valor de mercado da ocasião;
    - (ii) Quantidade máxima autorizada: até 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, correspondentes a aproximadamente 2,63% (dois virgula sessenta e três por cento) das ações em circulação da Companhia. Haja vista que tal quantidade está abaixo do limite máximo, o Conselho de Administração poderá rever a qualquer tempo a quantidade ora autorizada, complementando o limite legal permitido. Conforme

apresentado pela Diretoria, o plano terá início em 24 de abril de 2025. As pessoas vinculadas ficam vedadas de realizar negociação durante as datas que a Companhia pode fazer a recompra;

(iii) Prazo máximo para a realização das operações: 18 meses contados a partir de 24 de abril de 2025 (inclusive), expirando-se em 23 de outubro de 2026;

(iv) Ações em Circulações: Nos termos da Resolução CVM nº 77, a Companhia tem em circulação, na presente data, 76.026.408 (setenta e seis milhões vinte e seis mil quatrocentos e oito) ações ordinárias ações ordinárias;

(v) Instituição Financeira Intermediária: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22.

**5.3.** A Diretoria Executiva da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração. **Presidente:** Sidney Levy. **Secretário:** Olavo Regal Maia Mendes Vaz. **Conselheiros:** Sidney Levy, Henrique Bredda, Fiamma Orlando Zarife, Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti e Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

**Mesa:**

---

Sidney Levy  
**Presidente**

---

Olavo Regal Maia Mendes Vaz  
**Secretário**

**Conselheiros:**

---

Sidney Levy

---

Henrique Bredda

---

Fiamma Orlando Zarife

---

Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti

---

Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr.